



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 034 / 20

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº : _____	
Aprovado na <u>6</u> SO,	
realizada em <u>17.3.20</u>	
<u>6</u> adendo _____	
_____	Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Criação da Vila do Bem em Vicente de Carvalho II
Ref:

Bertioga, 17 de março de 2020

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Constantemente moradores de Vicente de Carvalho II, tem nos solicitado uma Vila do Bem local.

Alegam os moradores que sendo um dos bairros com maior adensamento populacional do município, tem necessidade de equipamentos que incrementem e acrescentem conforto social a suas crianças, criando atividades complementares, para aprimorar as relações sociais e educacionais, prevenindo que não se perca ^{na} para as drogas e crimes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicitamos seja criada e instalada uma unidade do Vila do Bem, no bairro Vicente de Carvalho II, com urgência a fim de gerar oportunidades aos moradores do local, tendo como exemplo os bairros do Indaiá e Boracéia.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Gabinete do Vice Prefeito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Arnaldo de Oliveira Junior
vereador

Valéria Ben...
Vereadora